

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PROCESSO SEI Nº 23243.006878/2024-87
 DOCUMENTO SEI Nº 2306765

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ MIRIM, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do Campus Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006878/2024-87, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o Resultado da análise curricular e a convocação dos candidatos selecionados para a entrevista referentes ao Edital nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024 para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital

1. RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Critérios de pontuação da análise de currículo.	CANDIDATO (A) →	ANIELE LEIGUE MARINHO	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	ELIANE MELO RIBEIRO	ALEXSANDRA DANTAS MENDONÇA
	Atuação Profissional (até 60 pontos)				
	Experiência na área da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	0	01	1	0
	Demais atividades profissionais na área de educação	0	04	0,5	0
	Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Licenciada em Letras-UNIR	Licenciada em Pedagogia-UNIR	Licenciada em Letras-UNIR	Licenciada em Pedagogia-UNIR
	Especialização na área da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.	20	20	0	0
	Especialização na área de Educação.	-	10	0	0
	Curso de curta duração na área de Educação Especial (carga-horária mínima de 20 horas/aula, últimos cinco anos)	02	02	0	8
TOTAL		22	37	1,5	8

2. CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA:
2.1 CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o seu início.

2.2.1. O candidato que não comparecer no horário previsto será desclassificado.

Nº	CANDIDATO(A)	DATA, HORA E LOCAL DA ENTREVISTA
1	ANIELE LEIGUE MARINHO	07/06/2024 das 14:00h às 14:20h, Sala 02 NAPNE
2	JOANA DA SILVA CHAGAS	07/06/2024 das 14:30h às 14:50h, Sala 02 NAPNE
3	ALEXSANDRA DANTAS MENDONÇA	07/06/2024 das 14:55h às 15:15h, Sala 02 NAPNE

Os (as) demais candidatas (as) não apresentaram comprovação de curso na área dentro do prazo previsto no edital (cinco anos).

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 06/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2306765 e o código CRC 3B0A9924.